



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.06.06.02**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **SARAIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº **30.166.388/0001-66**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de **R\$ 114.370,98 (CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, contratação terá vigência de **06 (SEIS) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO ACESSO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS PEDREIRAS (VILA ESPERANÇA) NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no Estado do Ceará em favor da empresa **SARAIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº **30.166.388/0001-66**, e

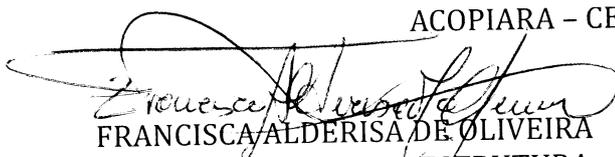
AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 114.370,98 (CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, contratação terá vigência durante 06 meses a partir da data de sua assinatura,

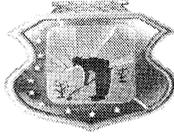
DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA - CE, 03 DE JULHO DE 2024.


FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.06.06.02. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO ACESSO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS PEDREIRAS (VILA ESPERANÇA) NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de interesse da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **SARAIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob N.º 30.166.388/0001-66**, no valor de **R\$ 114.370,98 (cento e quatorze mil trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos)**. Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – ACOPIARA/CE, 03 de julho de 2024.


FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA